

Memo Nº: 211

Ano: 2025

Assunto: CONTRATAÇÃO ALGAR TELECOM S/A – Fixo/móvel Local e LDN / LDI

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC nas modalidades Local/fixo-fixos, fixo-móvel, LDN (longa distância nacional) e LDI (longa distância Internacional).

DATA	DISTRIBUIÇÃO	ANOTAÇÕES
07/04/2025	FRANCISCO ROBERTO LEONARDO Coordenador de Administração	Prezado Senhor Coordenador Solicitamos autorização para a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei 14.133/21, referente à prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade de ligação Local/fixo-fixos, fixo-móvel, LDN (longa distância nacional) e LDI (longa distância Internacional), por um período de 12 (doze) meses, iniciados em 15/05/2025 até 15/05/2026. Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades do CBPF. Tratando-se de serviço essencial, a sua interrupção poderá comprometer as atividades desenvolvidas neste Centro de Pesquisas. Informamos que o custo anual para essa contratação será de R\$: 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais). Empresas Cotadas: ALGAR TELECOM S/A; CLARO S/A; TELEFÔNICA BRASIL S/A. Ressaltando a importância da continuidade da prestação dos serviços supracitados, visando evitar quaisquer transtornos que a sua interrupção possa ocasionar, solicitamos autorização para a realização da contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A por dispensa de licitação. Atenciosamente,  ALEXANDRE SILVA DA COSTA Chefe do Serviço de Logística, Infraestrutura e Contratos - SELIC PO-930/14 RVL